Circular Informativa nº 8

2020/2021

Procedimentos para quem se desloque ao exterior da região

Informam-se todos os alunos, professores e funcionários que, devido ao agravamento da situação epidemiológica da COVID – 19 em território nacional, e de modo a salvaguardar a segurança das comunidades educativas da região, a partir de hoje, dia 6 de novembro, **só será permitida a presença física na escola dos alunos, professores ou restantes elementos da comunidade educativa**, que tenham regressado de deslocação ao exterior da Região, após a obtenção de dois testes negativos de despiste ao vírus SARS-Cov-2, incluindo o teste realizado no 6º dia.

Neste sentido, todos os alunos que se ausentarem da Região Autónoma dos Açores, deverão comunicar a sua ausência bem como a data de regresso à ilha aos Diretores de Curso/Turma.

A escola irá proceder ao desenvolvimento de mecanismos de apoio às aprendizagens desses alunos, sendo que as suas faltas serão justificadas.

Praia da Vitória, 05 de novembro de 2020

A Adjunta da Direção para a Área Pedagógica

(Sandra Quitério)